

**PORTARIA JUCESP Nº 37 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o número, a composição e o calendário das sessões ordinárias das Turmas de Vogais e do Plenário da JUCESP.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos dos artigos 9º, XVII; 122; 144; 148; 149; 176; 179; e 1º das Disposições Transitórias do Decreto nº 58.879, de 7 de fevereiro de 2013;

**Considerando** o Decreto governamental de 16 de maio de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 17 de maio de 2023, que trata da nomeação dos Vogais e Suplentes para a composição do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de São Paulo correspondente ao mandato 2023/2027;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 58.879, de 7 de fevereiro de 2013, quanto à necessidade dele decorrente de determinar o número e composição das Turmas de Vogais e o Plenário da JUCESP, assim como de fixar o calendário das respectivas sessões;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Exercerão suas atribuições na JUCESP 7 (sete) Turmas de Vogais, segundo a composição constante do Anexo I, integrante desta Portaria, sendo o Plenário composto por todos os Vogais integrantes das Turmas, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da JUCESP.

**§ 1º** - Fica delegada a competência singular aos Vogais relacionados no Anexo I, para exercício do mandato 2023/2027, para julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento de atos sujeitos ao regime de decisão singular relativos a atas de assembleias gerais e demais atos do tipo jurídico sociedade anônima, ressalvado as constituições e operações societárias (cisão, fusão, incorporação e transformação com S/A) e consórcios, atribuídas exclusivamente ao crivo das Turmas de Vogais, por tratar-se de documentos sujeitos ao rito colegiado.

**§ 2º** - Em caso de falta ou afastamento do Vogal designado, desde que previamente comunicado à Secretaria-Geral da Jucesp, os Vogais serão substituídos por seus

suplentes, na forma do § 4º do artigo 106 do Regulamento da JUCESP, ajustando-se internamente a demanda destinada aos titulares aos seus substitutos, adequando-a ao sistema informatizado de distribuição.

**Artigo 2º.** As sessões ordinárias do Plenário serão realizadas às quartas-feiras, a partir das 11 (onze) horas na sede da JUCESP, podendo ser realizada de forma remota, nos dias e horários constantes do calendário das sessões de Turma.

**§ 1º** - Constará da convocação para a realização das sessões plenárias, o formato em que será realizada, seja presencial ou de forma remota.

**§ 2º** - Nos casos de realização das sessões plenárias de forma remota, será transmitida para acesso ao público na plataforma oficial da Autarquia, disponibilizada em tempo real, no sítio eletrônico da Jucesp.

**Artigo 3º.** As sessões das Turmas de Vogais serão realizadas de segunda a sexta-feira, na sede e no horário de funcionamento da Jucesp, das 8 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, segundo a programação constante do Anexo II, integrante desta Portaria.

**§ 1º** -As sessões de Turmas contemplam a análise e decisão dos protocolos submetidos de forma física e de forma eletrônica (VRED – Via Rápida Empresa Digital).

**§ 2º** -A demanda diária sujeita à análise e decisão das Turmas de Vogais, deverá ser atendida no dia e hora fixados para a realização da sessão de turma.

**Artigo 4º.** A Secretaria-Geral afixará na sala destinada às sessões do Plenário, na última semana de cada mês, o calendário das sessões das Turmas e do Plenário a ser cumprido no mês seguinte, que será elaborado nos termos dos artigos 2º e 3º desta Portaria.

**Parágrafo único.** O calendário a que se refere o “caput” será disponibilizado no sítio eletrônico da JUCESP na rede mundial de computadores.

**Artigo 5º.** Na primeira Sessão Plenária de Vogais os integrantes das Turmas indicarão o seu Coordenador e o substituto eventual deste, nos termos do art. 176 do Regulamento da Jucesp.

**Parágrafo único.** Os artigos 178 e 180 do Regulamento da Jucesp dispõem acerca das competências reservadas ao Coordenador de Turmas e dos procedimentos que deverão ser seguidos nas Sessões de Turmas, respectivamente.



**Artigo 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2023.

Marcio Shimomoto  
Presidente da Jucesp

## ANEXO I

1ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Luis Carlos Ferreira de Oliveira	João Carlos Belda	ACSP Associação Com. de SP
Heloísa de Castro Alves Felipe da Silva	Priscila Cristina Provazi	CRC Conselho Reg. de Contabilidade do Estado de São Paulo
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	Taiguara de Freitas Langrafe	CRA Conselho de Administração do Estado de São Paulo

2ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Claudio Araújo de Lima	Paula Moura Galhardo	Fecomércio Fed. do Com. de Bens Serv. e Turismo
PierreTamerZiade Junior	André Pereira Terra	FIESP Fed. das Ind. do Estado de São Paulo
Roberto Manin Frias	Luiz Roberto Gonçalves	ACSP Associação Com. de SP

3ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Nivaldo Cleto	Reynaldo Pereira Lima Junior	Fetpesp Fed. das Empresas de Transp. de Passageiros
Marcio Giusti	Henrique Lopes	FIESP Fed. das Ind. do Estado de São Paulo
Adriana Potomati	-	Estado

4ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Marcelo Ricomini	Fabio Arruda Mortara	FIESP Fed. das Ind. do Estado de São Paulo
Ana Paula LocoselliErichsen	Reinaldo Mendes	Fecomércio Fed. do Com. de Bens Serv. e Turismo
Gilson de Lima Garófalo	José Roberto de Araújo Cunha Júnior	CORECON Conselho Regional de Economia

5ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Aramis Moutinho Junior	Andréa Mattos Pinheiro	OCESP Org. das Coop. do Estado de São Paulo
Fabrizio Vicente Madazio	Roberto Mateus Ordine	ACSP Associação Com. de SP
	-	

6ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Elizeu Pereira da Silva	Eliseu Braga Chagas	Facesp Fed. das Assoc. Comerciais
Sergio Eduardo Vieira dos Santos	-	Estado
União		

7ª TURMA		
Vogal Titular	Vogal Suplente	Entidade/Órgão
Ivan Lorena Vitale Júnior	Roberto Camilo Junior	OAB-SP Ordem dos Advogados do Brasil Seção de SP
Aldo NuñezMacri	Juliana Della Rosa Motta Oses	Fecomércio Fed. do Com. de Bens Serv. e Turismo
Enrique Marchetti Rios	José Alfredo Prettoni	CNS Confed. Nacional dos Serviços

## ANEXO II

Calendário Sessões de Turmas					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Turma	X	X	X		
2ª Turma			X	X	X
3ª Turma	X	X	X		
4ª Turma			X	X	X
5ª Turma	X	X	X		
6ª Turma			X	X	X
7ª Turma	X	X	X		